



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

SEI 25.13.000000066-8

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento firmado pelo **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, autarquia federal de fiscalização profissional regida pela Lei nº 3.268/1957, inscrito no CNPJ 22.256.879/0001-70, com sede na Rua dos Timbiras nº. 1200, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-064, neste ato representado por seu Presidente, o **Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, e, do outro lado, a empresa **FURTADO MOREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.807.858/0001-13, sediada à Rubens Metello, nº. 46, sala 1004, bairro Ibiapaba, Barbacena/MG, CEP 36.200-021.

2. **OBJETO:** Retificação do número da inexigibilidade.

2.1. No preâmbulo do contrato, onde se lê “Inexigibilidade nº. **02/2025**”, leia-se “Inexigibilidade nº. **05/2025**”.

Belo Horizonte, data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 18/02/2025, às 12:17, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2126233** e o código CRC **7B095AE6**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG - <https://www.crmmg.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.13.000000066-8 | data de inclusão: 18/02/2025